



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM COBERTURA DE PEÇAS E COMPONENTES, EM 6 (SEIS) PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS VERTICAIS E 1 (UM) ELEVADOR, INSTALADOS NA SEDE DO CREA/RN, E NAS SEDES DAS INSPETORIAS REGIONAIS DE ASSU - IRA, CAICÓ - IRC, MACAU - IRMA E PAU DOS FERROS - IRPF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A ELEVADORES MASTER LTDA.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ELEVADORES MASTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.193.254/0001-61, sediada na Rua Jacaúna, nº 1E - Lagoa Seca - Natal/RN - CEP 59022-360, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS E SOUSA FILHO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Baturité, nº 2454 - Potengi - Natal/RN - CEP 59108-090, portador da Carteira de Identidade nº 251.371 - SSP/RN e CPF sob o nº 107.934.884-00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2019, observando o que consta no Processo Administrativo nº 4493541/2019, Pregão Eletrônico nº 008/2019, elaborado em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, e nº 02, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **025/2019** por 169 (cento e sessenta e nove) dias, mesmo período em que este Instrumento esteve totalmente suspenso, fundamentado no §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, em função das medidas de prevenção adotadas por este Regional para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia provocada pela propagação do Coronavírus em todo território brasileiro, observando Parecer Referencial emitido pela Procuradoria Jurídica do CREA/RN, em 10/09/2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 169 (cento e sessenta e nove) dias, contados a partir de 15/10/2020 até 01/04/2021, em virtude da suspensão total dos serviços objeto do Contrato nº 025/2019 pelo período de 16/04/2020 até 01/10/2020, fundamentado no §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2. O prazo de vigência do Contrato nº 025/2019 encerraria em 01/10/2020. A suspensão dos serviços objeto deste Contrato, assim como, a retomada deles, foram formalizadas através de ofícios encaminhados à CONTRATADA pelo CREA/RN.

## 3. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

## 4. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 15 de outubro de 2020.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO  
PRESIDENTE DO CREA/RN

  

Francisco das Chagas e Sousa Filho  
Sócio-Diretor | CPF: 107.934.884-00

FRANCISCO DAS CHAGAS E SOUSA FILHO  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR

CPF: 038.256.834-60

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO

CPF: 007.534.054-23